



Paráiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 154, de 16 de setembro de 2020

Aprova as contas da Prefeita Municipal, correspondentes ao exercício de 2017

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal Fabia da Silva Porto, correspondentes ao exercício de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 16 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo